

# ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## RELATORIOS FINANCEIROS

### FEVEREIRO

FEVEREIRO/2021



RESPONSÁVEL: INSTITUTO GNOSIS

FEVEREIRO

UNIDADE GERENCIADA: CLÍNICAS DA FAMÍLIA DE MARICÁ

CÓDIGO CONTRATO UNIDADE: 018/2020

Nº Controle Patrimonial OS	Tipo(1)	Descrição do Bem	Razão Social	CNPJ Fornecedor	Qtde.	Nº Nota Fiscal	Data da aquisição	Valor Unitário do Produto (R\$)	Motivo da Aquisição	Setor de Destino	Valor Total
19270	EQUIPAMENTO GERAL	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS	REAL FRIO REFRIGERAÇÃO	34.317.810/0001-98	1	1722	28/01/2021	R\$ 1.518,00	ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE	USF MUMBUCA	R\$ 1.518,00
19271	EQUIPAMENTO GERAL	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS	REAL FRIO REFRIGERAÇÃO	34.317.810/0001-98	1	1722	28/01/2021	R\$ 1.518,00	ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE	USF PONTA GROSSA	R\$ 1.518,00
19272	EQUIPAMENTO GERAL	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	REAL FRIO REFRIGERAÇÃO	34.317.810/0001-98	1	1722	28/01/2021	R\$ 1.613,00	ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE	USF SANTA RITA	R\$ 1.613,00
19273	EQUIPAMENTO GERAL	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	REAL FRIO REFRIGERAÇÃO	34.317.810/0001-98	1	1722	28/01/2021	R\$ 1.613,00	ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE	P. S. CENTRAL	R\$ 1.613,00
19274	EQUIPAMENTO GERAL	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	REAL FRIO REFRIGERAÇÃO	34.317.810/0001-98	1	1722	28/01/2021	R\$ 1.613,00	ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE	P. S. CENTRAL	R\$ 1.613,00
19275	EQUIPAMENTO GERAL	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	REAL FRIO REFRIGERAÇÃO	34.317.810/0001-98	1	1722	28/01/2021	R\$ 1.613,00	ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE	P. S. CENTRAL	R\$ 1.613,00
19276	EQUIPAMENTO GERAL	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	REAL FRIO REFRIGERAÇÃO	34.317.810/0001-98	1	1722	28/01/2021	R\$ 2.468,00	ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE	P. S. CENTRAL	R\$ 2.468,00
19277	EQUIPAMENTO GERAL	FREEZER VERTICAL CONSUL 246LT BRANCO	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0893-51	1	307472	24/02/2021	R\$ 2.241,05	ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE	P. S. CENTRAL	R\$ 2.241,05
19278	EQUIPAMENTO GERAL	MICROONDAS ELECTROLUX BRANCO	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0897-85	1	890666	03/02/2021	R\$ 659,00	ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	R\$ 659,00
19279	EQUIPAMENTO GERAL	MICROONDAS ELECTROLUX BRANCO	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0897-85	1	890666	03/02/2021	R\$ 659,00	ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	R\$ 659,00
										TOTAL	R\$ 15.515,05

RESPONSÁVEL: INSTITUTO GNOSIS <span style="float: right;">fev/21</span>					
UNIDADE GERENCIADA: CLÍNICA DA FAMÍLIA DE MARICÁ					
CÓDIGO CONTRATO UNIDADE: 018/2020					
Outros Investimentos					
Data Aquisição	Código da Despesa	Tipo de Investimento	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE OUTROS INVESTIMENTOS NO MÊS EM QUESTÃO					
<b>Total</b>					<b>0,00</b>

RESPONSÁVEL: INSTITUTO GNOSIS									fev/21
UNIDADE GERENCIADA: Unidades de Atenção Básica Maricá									
CÓDIGO DE CONTRATO DA UNIDADE GERENCIADA: 018/2020									
CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS									
Serviço Contratado	Razão Social Contratado	CNPJ/CPF Contratado	Unidade de Medida	Vigência do Contrato		Valor do Contrato (R\$) (*)		Código - Ref. Pagto. Efetuado (3)	
				Data Início	Data Término	Mensal Estimado	Valor Pago no Mês		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIR	20.476.731/0001-15	Fixo mensal	06/10/2020	26/2/2022	R\$ 33.600,00	R\$ 31.533,60	03.26.01	
ALUGUEL GALPÃO	AUTO PEÇAS E SERV. AVL LTDA	01.203.578/0001-08	Fixo mensal	01/04/2020	1/4/2022	R\$ 5.000,00	R\$ -	03.07.01	
INSTALAÇÃO DE CFTV	PANIZA SOLUÇÕES DE SEG. INT	19.953.760/0001-41	Fixo mensal	01/05/2020	26/2/2022	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	03.99.01	
JURIDICO	BITTENCOURT E BARBOSA ADV	07.842.022/0001-48	Fixo mensal	01/12/2020	2/12/2021	R\$ 12.500,00		03.20.01	
ESTERILIZAÇÃO	BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZ	27.721.364/0001-17	Fixo mensal	01/04/2020	26/2/2022	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	03.17.01	
LABORATÓRIO	CIÊNCIA E VIDA LABORATÓRIO	08.619.905/0001-56	Número de exames realizados	01/04/2020	26/2/2022	R\$ -	R\$ 187.363,12	03.05.01	
ALUGUEL FILIAL	DARIO LIRA LANCHAS	935.102.417-20	Fixo mensal	01/04/2020	31/3/2022	R\$ 7.000,00	R\$ -		
EDUCAÇÃO CONTINUADA	FCB SERVIÇOS LTDA	15.264.864/0001-93	Fixo mensal	01/04/2020	26/2/2022	R\$ 49.090,00	R\$ 42.900,00	03.99.01	
CAMINHÃO PIPA	GARFOS CAPTAÇÃO E SERVIÇO	68.672.120/0001-79	Por consumo	17/03/2020	26/2/2022	R\$ 7.096,61	R\$ 7.096,61	03.99.01	
MEDICINA DO TRABALHO	GEIMI MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS	33.681.199/0001-10	Número de exames realizados	17/03/2020	17/4/2020	R\$ 3.324,60	R\$ 3.324,60	03.99.01	
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	IID DA SILVEIRA JUNIOR EPP	20.786.426/0001-20	Fixo mensal	06/04/2020	26/2/2022	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	03.99.01	
CONTROLE DE ACESSO	INOVAX COMÉRCIO E SERVIÇO	15.443.881/0001-92	Fixo mensal	06/04/2020	26/2/2022	R\$ 465.600,00	R\$ 456.400,00	03.10.01	
MANUTENÇÃO PREDIAL	INOVAX COMÉRCIO E SERVIÇO	15.443.881/0001-92	Fixo mensal	06/04/2020	26/2/2022	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	03.99.01	
SERVIÇO DE LIMPEZA	INOVAX COMÉRCIO E SERVIÇO	15.443.881/0001-92	Fixo mensal	19/04/2020	26/2/2022	R\$ 418.000,00	R\$ 326.200,00	03.01.01	
SERVIÇOS PRESTADOS DE AUDITORIA	JSV AUDITORIA INDEPENDENT	34.675.239/0001-83	Fixo mensal	08/03/2020	26/2/2022	R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00	03.99.01	
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	KÁ IQUE COMÉRCIO E SERVIÇO	01.513.667/0001-50	Fixo mensal	06/05/2020	26/2/2022	R\$ 14.620,00	R\$ 14.950,00	03.06.02	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCKERBLIND BLINDAGENS ES	12.079.966/0001-45	Fixo mensal	03/04/2020	26/2/2022	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	03.06.03	
ALUGUEL POSTO DE SAÚDE	MARTA ALVES DA CONCEIÇÃO	383.428.397-53	Fixo mensal	30/03/2020	26/2/2022	R\$ 2.441,82	R\$ -	03.07.01	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES	10.321.422/0001-12	Fixo mensal	07/04/2020	26/2/2022	R\$ 26.875,38	R\$ 25.625,69	03.02.01	
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	MICRO & SOFT INFORMATICA	40.575.110/0001-04	Fixo mensal	27/04/2020	26/2/2022	R\$ 40.860,00	R\$ 40.860,00	03.06.01	
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	RENATO IMOVEIS	74.141.995/0001-47	Fixo mensal	30/03/2020	26/2/2022	R\$ -		03.07.01	
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR	ROBERTO PEREIRA VELLOSO -	30.970.920/0001-01	Fixo mensal	08/03/2020	7/5/2020	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	03.02.01	
LOCAÇÃO PREDIAL	SANDRA REGINA VIEIRA MORAES	073.773.317-98	Fixo mensal	30/03/2020	26/2/2022	R\$ 3.488,62	R\$ -	03.07.01	
COLETA DE RESÍDUOS	SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA	14.470.588/0001-51	Variável	01/05/2020	26/2/2022	R\$ 2.088,76	R\$ 2.088,76	03.09.02	
CAPACITAÇÃO	TECTRA SOLUÇÕES INTEGRADAS	18.896.114/0001-27	Fixo mensal	05/10/2020	26/2/2022	R\$ 110.743,00	R\$ 122.755,80	03.15.01	
SERVIÇOS CONSULTIVOS DE AVALIAÇÃO	TECTRA SOLUÇÕES INTEGRADAS	18.896.114/0001-27	Fixo mensal	05/10/2020	26/2/2022	R\$ 25.000,00	R\$ -	03.99.01	
<b>Total</b>						<b>R\$ 1.332.008,79</b>	<b>R\$ 1.475.878,18</b>		

(1) Nesta planilha devem ser listados todos os contratos ativos ou não, independente do mês de contratação.

(2) Para cada contrato deve ser enviado todo o processo seletivo, respeitando as normas previstas no regulamento de compras e contratações, elaborado por cada Organização Social.

(3) O Código refere-se a classificação da planilha de pagamentos efetuados - Serviços de Terceiros;

(\*) Na coluna mensal estimado deve ser inserido o valor mensal e na coluna subsequente o valor pago do mês.

RESPONSÁVEL: INSTITUTO GNOSIS				fev/21
UNIDADE GERENCIADA: HOSPITAL DA MULHER HELONEIDE STUDART				
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 65518893				
SERVIÇOS PONTUAIS				
Serviço Contratado	Razão Social Contratado	CNPJ Contratado	Valor Pago no Mês	Código - Ref. Pagto. Efetuado (3)
	ACESSA PONTO COMERC	138.775.827-61	R\$ 350,00	03.26.02
	TELEMAR NORTE LESTE S	33.000.118/0001-79	R\$ 146,25	03.26.02
	MESTRE ARTES GRAFIC	42.165.936/0001-12	R\$ 650,00	
	FRETE		R\$ 80,00	
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.226,25</b>	

ID	DESCRIPTION	DATE	AMOUNT	CATEGORY	SUBCATEGORY	TAXES	TOTAL	CHECK	MEMO	BANK	STATUS
1	Deposit	2018-01-01	1000.00	Income	Salary		1000.00		Initial deposit	Bank of America	Completed
2	Withdrawal	2018-01-15	-50.00	Expense	ATM		-50.00	1001	ATM withdrawal	Bank of America	Completed
3	Withdrawal	2018-01-20	-100.00	Expense	Transfer		-100.00	1002	Transfer to savings	Bank of America	Completed
4	Deposit	2018-02-01	1200.00	Income	Salary		1200.00		Salary deposit	Bank of America	Completed
5	Deposit	2018-02-15	200.00	Income	Interest		200.00		Interest payment	Bank of America	Completed
6	Withdrawal	2018-02-20	-75.00	Expense	ATM		-75.00	1003	ATM withdrawal	Bank of America	Completed
7	Deposit	2018-03-01	1500.00	Income	Salary		1500.00		Salary deposit	Bank of America	Completed
8	Withdrawal	2018-03-15	-120.00	Expense	Transfer		-120.00	1004	Transfer to savings	Bank of America	Completed
9	Withdrawal	2018-03-20	-80.00	Expense	ATM		-80.00	1005	ATM withdrawal	Bank of America	Completed
10	Deposit	2018-04-01	1800.00	Income	Salary		1800.00		Salary deposit	Bank of America	Completed
11	Deposit	2018-04-15	250.00	Income	Interest		250.00		Interest payment	Bank of America	Completed
12	Withdrawal	2018-04-20	-90.00	Expense	Transfer		-90.00	1006	Transfer to savings	Bank of America	Completed
13	Withdrawal	2018-05-01	-100.00	Expense	ATM		-100.00	1007	ATM withdrawal	Bank of America	Completed
14	Deposit	2018-05-15	200.00	Income	Interest		200.00		Interest payment	Bank of America	Completed
15	Deposit	2018-05-20	1900.00	Income	Salary		1900.00		Salary deposit	Bank of America	Completed
16	Withdrawal	2018-06-01	-110.00	Expense	Transfer		-110.00	1008	Transfer to savings	Bank of America	Completed
17	Withdrawal	2018-06-15	-85.00	Expense	ATM		-85.00	1009	ATM withdrawal	Bank of America	Completed
18	Deposit	2018-06-20	2200.00	Income	Salary		2200.00		Salary deposit	Bank of America	Completed
19	Deposit	2018-07-01	300.00	Income	Interest		300.00		Interest payment	Bank of America	Completed
20	Withdrawal	2018-07-15	-100.00	Expense	Transfer		-100.00	1010	Transfer to savings	Bank of America	Completed
21	Withdrawal	2018-07-20	-90.00	Expense	ATM		-90.00	1011	ATM withdrawal	Bank of America	Completed
22	Deposit	2018-08-01	2500.00	Income	Salary		2500.00		Salary deposit	Bank of America	Completed
23	Deposit	2018-08-15	350.00	Income	Interest		350.00		Interest payment	Bank of America	Completed
24	Withdrawal	2018-08-20	-120.00	Expense	Transfer		-120.00	1012	Transfer to savings	Bank of America	Completed
25	Withdrawal	2018-09-01	-100.00	Expense	ATM		-100.00	1013	ATM withdrawal	Bank of America	Completed
26	Deposit	2018-09-15	300.00	Income	Interest		300.00		Interest payment	Bank of America	Completed
27	Deposit	2018-09-20	2800.00	Income	Salary		2800.00		Salary deposit	Bank of America	Completed
28	Withdrawal	2018-10-01	-130.00	Expense	Transfer		-130.00	1014	Transfer to savings	Bank of America	Completed
29	Withdrawal	2018-10-15	-110.00	Expense	ATM		-110.00	1015	ATM withdrawal	Bank of America	Completed
30	Deposit	2018-10-20	350.00	Income	Interest		350.00		Interest payment	Bank of America	Completed
31	Deposit	2018-11-01	3000.00	Income	Salary		3000.00		Salary deposit	Bank of America	Completed
32	Deposit	2018-11-15	400.00	Income	Interest		400.00		Interest payment	Bank of America	Completed
33	Withdrawal	2018-11-20	-140.00	Expense	Transfer		-140.00	1016	Transfer to savings	Bank of America	Completed
34	Withdrawal	2018-12-01	-120.00	Expense	ATM		-120.00	1017	ATM withdrawal	Bank of America	Completed
35	Deposit	2018-12-15	450.00	Income	Interest		450.00		Interest payment	Bank of America	Completed
36	Deposit	2018-12-20	3200.00	Income	Salary		3200.00		Salary deposit	Bank of America	Completed
37	Withdrawal	2019-01-01	-150.00	Expense	Transfer		-150.00	1018	Transfer to savings	Bank of America	Completed
38	Withdrawal	2019-01-15	-130.00	Expense	ATM		-130.00	1019	ATM withdrawal	Bank of America	Completed
39	Deposit	2019-01-20	500.00	Income	Interest		500.00		Interest payment	Bank of America	Completed
40	Deposit	2019-02-01	3500.00	Income	Salary		3500.00		Salary deposit	Bank of America	Completed









UNIDADE GERENCIADA: CLÍNICAS DA FAMÍLIA DE MARICÁ		fev/21
RESPONSÁVEL: INSTITUTO GNOSIS		
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>	<b>R\$ 4.307.107,00</b>
<b>01.01</b>	<b>SALARIO</b>	<b>R\$ 2.388.064,52</b>
01.01.01	FOLHA NORMAL	2.367.664,52
01.01.02	13º SALÁRIO	0,00
01.01.03	FÉRIAS	0,00
01.01.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
01.01.05	GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS	0,00
01.01.06	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	0,00
01.01.07	HORAS EXTRAS	0,00
01.01.08	MAIS MÉDICOS	20.400,00
01.01.99	OUTRAS VANTAGENS	0,00
<b>01.02</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 359.984,30</b>
01.02.01	VALE TRANSPORTE	22.307,82
01.02.02	CESTA BÁSICA	0,00
01.02.03	CONVÊNIOS	0,00
01.02.04	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	337.676,48
01.02.99	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00
<b>01.03</b>	<b>ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 1.558.496,09</b>
01.03.01	FGTS	237.991,12
01.03.02	IRRF	265.139,18
01.03.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS	964.310,47
01.03.04	RESCISÕES	61.796,08
01.03.99	OUTROS ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	29.259,24
<b>01.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 562,09</b>
01.04.01	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	0,00
01.04.02	PAGAMENTO DE RESIDENTES	0,00
01.04.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	562,09
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 293.803,31</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS</b>	<b>R\$ 5.963,30</b>
02.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	5.963,30
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE INFORMÁTICA</b>	<b>R\$ -</b>
02.02.01	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
<b>02.03</b>	<b>PEÇAS e MATERIAIS MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 118.749,71</b>
02.03.01	PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	118.749,71
02.03.02	PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
02.03.03	PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	0,00
02.03.04	FERRAMENTAS AVULSAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	0,00
<b>02.04</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>R\$ -</b>
02.04.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
<b>02.05</b>	<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>	<b>R\$ -</b>
02.05.01	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
<b>02.06</b>	<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>R\$ 49.770,00</b>
02.06.01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	49.770,00
<b>02.07</b>	<b>MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL</b>	<b>R\$ 109.240,94</b>
02.07.01	MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS	1.100,00
02.07.02	GASES MEDICINAIS (FORNECIMENTO)	19.000,00

UNIDADE GERENCIADA: CLÍNICAS DA FAMÍLIA DE MARICÁ		fev/21
RESPONSÁVEL: INSTITUTO GNOSIS		
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
02.07.03	MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS	89.140,94
<b>02.08</b>	<b>MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL</b>	<b>R\$ -</b>
02.08.01	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
<b>02.09</b>	<b>PUBLICAÇÕES EM GERAL</b>	<b>R\$ -</b>
02.09.01	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
<b>02.10</b>	<b>MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>
02.10.01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
<b>02.11</b>	<b>VESTUÁRIO E UNIFORMES</b>	<b>R\$ -</b>
02.11.01	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
<b>02.99</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 10.079,36</b>
02.99.01	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	10.079,36
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 1.494.908,26</b>
<b>03.01</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
03.01.01	REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONSERTOS EM GERAL	70.000,00
03.01.02	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRAZIZAÇÃO	0,00
<b>03.02</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL</b>	<b>R\$ 67.975,69</b>
03.02.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	67.975,69
<b>03.03</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>R\$ -</b>
03.03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
<b>03.04</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>R\$ -</b>
03.04.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
<b>03.05</b>	<b>SERVIÇOS LABORATORIAIS</b>	<b>R\$ 187.363,12</b>
03.05.01	SERVIÇOS LABORATORIAIS	187.363,12
<b>03.06</b>	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA</b>	<b>R\$ 95.810,00</b>
03.06.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.06.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	55.810,00
03.06.03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	40.000,00
03.06.04	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00
<b>03.07</b>	<b>LOCAÇÃO PREDIAL</b>	<b>R\$ 9.960,63</b>
03.07.01	LOCAÇÃO PREDIAL	9.960,63
<b>03.08</b>	<b>LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS</b>	<b>R\$ -</b>
03.08.01	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
<b>03.09</b>	<b>LIMPEZA</b>	<b>R\$ 328.288,76</b>
03.09.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	326.200,00
03.09.02	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	2.088,76
<b>03.10</b>	<b>SEGURANÇA e VIGILÂNCIA</b>	<b>R\$ 456.400,00</b>
03.10.01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	456.400,00
<b>03.13</b>	<b>INTERNET</b>	<b>R\$ 146,25</b>
03.13.01	INTERNET	146,25
<b>03.15</b>	<b>CURSOS</b>	<b>R\$ 42.900,00</b>
03.15.01	CURSOS	42.900,00
<b>03.16</b>	<b>SERVIÇOS DE LAVANDERIA</b>	<b>R\$ -</b>
03.16.01	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
<b>03.17</b>	<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
03.17.01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA	40.000,00
03.17.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA FÍSICA	0,00

UNIDADE GERENCIADA: CLÍNICAS DA FAMÍLIA DE MARICÁ		fev/21
RESPONSÁVEL: INSTITUTO GNOSIS		
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
<b>03.18</b>	<b>SEGUROS</b>	R\$ -
03.18.01	SEGUROS	0,00
<b>03.19</b>	<b>CONDOMÍNIO</b>	R\$ -
03.19.01	CONDOMÍNIO	0,00
<b>03.20</b>	<b>HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</b>	R\$ -
03.20.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
<b>03.21</b>	<b>DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE</b>	R\$ 80,00
03.21.01	REGIME DE QUILOMETRAGEM	0,00
03.21.02	PEDÁGIO	0,00
03.21.03	PASSAGENS AÉREAS	0,00
03.21.04	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	0,00
03.21.05	DESPESAS COM TÁXI	0,00
03.21.06	FRETE	80,00
03.21.99	OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00
<b>03.22</b>	<b>DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO</b>	R\$ -
03.22.01	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
<b>03.23</b>	<b>DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	R\$ -
03.23.01	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
<b>03.24</b>	<b>FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO</b>	R\$ -
03.24.01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
<b>03.26</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS</b>	R\$ 42.701,40
03.26.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA JURÍDICA	34.858,20
03.26.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA FÍSICA	7.843,20
<b>03.27</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	R\$ -
03.27.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
<b>03.28</b>	<b>SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS</b>	R\$ -
03.28.01	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
<b>03.99</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	R\$ 153.282,41
03.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	153.282,41
<b>4</b>	<b>TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES</b>	R\$ 21.164,17
<b>04.01</b>	<b>ISS</b>	R\$ 9.803,88
04.01.01	ISS	9.803,88
<b>04.02</b>	<b>PIS/COFINS/CSLL</b>	R\$ 8.894,29
04.02.01	PIS/COFINS/CSLL	8.894,29
<b>04.03</b>	<b>INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	R\$ -
04.03.01	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
<b>04.04</b>	<b>IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	R\$ 2.466,00
04.04.01	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.466,00
<b>04.05</b>	<b>IPTU</b>	R\$ -
04.05.01	IPTU	0,00
<b>04.06</b>	<b>IPVA</b>	R\$ -
04.06.01	IPVA	0,00
<b>04.08</b>	<b>TAXA DE INCÊNDIO</b>	R\$ -
04.08.01	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
<b>04.99</b>	<b>OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES</b>	R\$ -
04.99.01	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00

UNIDADE GERENCIADA: CLÍNICAS DA FAMÍLIA DE MARICÁ		fev/21
RESPONSÁVEL: INSTITUTO GNOSIS		
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	R\$ 58.182,18
<b>05.01</b>	<b>ÁGUA</b>	R\$ 1.770,51
05.01.01	ÁGUA	1.770,51
<b>05.02</b>	<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>	R\$ 50.351,86
05.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	50.351,86
<b>05.03</b>	<b>GÁS</b>	R\$ -
05.03.01	GÁS	0,00
<b>05.04</b>	<b>TELEFONIA FIXA</b>	R\$ 3.784,52
05.04.01	TELEFONIA FIXA	3.784,52
<b>05.05</b>	<b>TELEFONIA CELULAR</b>	R\$ 2.275,29
05.05.01	TELEFONIA CELULAR	2.275,29
<b>05.06</b>	<b>TELEFONIA VIA RÁDIO</b>	R\$ -
05.06.01	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
<b>05.07</b>	<b>CORREIO</b>	R\$ -
05.07.01	CORREIO	0,00
<b>6</b>	<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>	R\$ 2.011,55
<b>06.01</b>	<b>TARIFAS</b>	R\$ 2.011,55
06.01.01	TARIFAS	2.011,55
<b>06.99</b>	<b>OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS</b>	R\$ -
06.99.01	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
<b>7</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	R\$ 640.851,87
<b>07.01</b>	<b>PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS</b>	R\$ -
07.01.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
<b>07.02</b>	<b>MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	R\$ -
07.02.01	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
<b>07.03</b>	<b>RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA</b>	R\$ 640.851,87
07.03.01	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	640.851,87
<b>07.99</b>	<b>OUTRAS</b>	R\$ -
07.99.01	OUTRAS	0,00
<b>8</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	R\$ 15.515,05
<b>08.01</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	R\$ -
08.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
<b>08.02</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	R\$ 15.515,05
08.02.01	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	15.515,05
08.02.02	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	0,00
08.02.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
<b>08.03</b>	<b>MOBILIÁRIO</b>	R\$ -
08.03.01	MOBILIÁRIO	0,00
<b>08.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	R\$ -
08.04.01	VEÍCULOS	0,00
08.04.02	AMBULÂNCIAS	0,00
<b>08.05</b>	<b>INTANGÍVEL (DIREITO E USO)</b>	R\$ -
08.05.01	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
<b>08.99</b>	<b>OUTROS BENS DURÁVEIS</b>	R\$ -
08.99.01	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
<b>9</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS</b>	R\$ -

UNIDADE GERENCIADA: CLÍNICAS DA FAMÍLIA DE MARICÁ		fev/21
RESPONSÁVEL: INSTITUTO GNOSIS		
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
<b>09.01</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>R\$ -</b>
09.01.01	TRANSFERÊNCIA DA CONTA EXECUÇÃO PARA APLICAÇÃO	0,00
09.01.02	TRANSFERÊNCIA DA CONTA EXECUÇÃO PARA FOLHA	0,00
09.01.03	TRANSFERÊNCIA DA CONTA EXECUÇÃO PARA PROVISIONAMENTO	0,00
09.01.04	TRANSFERÊNCIA DA CONTA PROVISIONAMENTO PARA EXECUÇÃO (BAIXA)	0,00
09.01.05	TRANSFERÊNCIA DA CONTA APLICAÇÃO PARA EXECUÇÃO	0,00
09.01.06	TRANSFERÊNCIA DA EXECUÇÃO PARA INVESTIMENTO	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.833.543,39</b>

UNIDADE GERENCIADA: CLÍNICA DA FAMÍLIA DE MARICÁ	
OS RESPONSÁVEL: INSTITUTO GNOSIS	
FLUXO DE CAIXA	
	fev/21
<b>A SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR</b>	12.877.616,60
<b>RECEITAS</b>	
CONTRATO DE GESTÃO	18.540.102,79
Receitas Financeiras	5.673,24
Outras Receitas	0,00
Transferências entre contas	0,00
<b>B TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>R\$ 18.545.776,03</b>
<b>DESPESAS</b>	
PESSOAL	4.307.107,00
MATERIAL DE CONSUMO	293.803,31
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.494.908,26
TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	21.164,17
SERVIÇOS PÚBLICOS	58.182,18
DESPESAS BANCÁRIAS	2.011,55
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	640.851,87
INVESTIMENTOS	15.515,05
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	
<b>C TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 6.833.543,39</b>
<b>SALDO MENSAL FINAL (A)+(B)-( C)</b>	<b>R\$ 24.589.849,24</b>
<b>D SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>	
D1 Saldo em C/C e Aplicações Financeiras	R\$ 24.589.849,24
D2 Fundo Fixo de Caixa (Caixa Pequena)	
D3 Avisos de Créditos não Lançados nos Extratos Bancários	
D4 Cheques Emitidos e não Descontados	
D5 Avisos de Débitos não Lançados nos Extratos Bancários	
<b>TOTAL (D1+D2+D3+D4+D5)</b>	<b>R\$ 24.589.849,24</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE TRANSFERENCIA E CESSÃO DE USO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO 018-2020.

### **UNIDADE:**

Pelo presente instrumento, a Organização Social **Instituto Gnosis** transfere à Secretaria Municipal de Saúde de Maricá os bens patrimoniais relacionados neste termo que foram adquiridos com recursos provenientes do Contrato de Gestão nº.018 /2020, ficando estabelecido, desde logo, que o patrimônio ora transferido permanecerá sob a responsabilidade e guarda da contratada, conforme as obrigações prescritas no **item 2.14**, e respectivos subitens, da Cláusula Segunda do referido ajuste, valendo o presente como termo de cessão de uso.

**DOS BENS TRANFERIDOS E RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO** Para efeito de registro contábil e patrimonial, junto ao Fundo Municipal de Saúde, os bens patrimoniais, a seguir relacionados, ora transferidos, estão acompanhados da respectiva documentação. As plaquetas de identificação patrimonial dos referidos bens fixadas pela Coordenação de Patrimônio da SMS, como segue:

Nº Controle Patrimonial OS	Setor de Destino
19270	USF MUMBUCA
19271	USF PONTA GROSSA
19272	USF SANTA RITA
19273	P. S. CENTRAL
19274	P. S. CENTRAL
19275	P. S. CENTRAL
19276	P. S. CENTRAL
19277	P. S. CENTRAL
	FRETE
19278	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
19279	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO



## **DA CESSÃO DE USO CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESTINAÇÃO E USO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

- a) A CESSIONARIA compromete-se a utilizar os bens ora cedidos, exclusivamente, para atender às demandas da unidade de saúde, objeto do referido contrato de gestão, que integra o Sistema Único de Saúde – SUS.
- b) A CESSIONARIA não poderá dar qualquer outra destinação aos bens, que não seja o funcionamento das Unidades Hospitalares, sob pena de responder administrativa, civil e penalmente, na forma da lei.

## **CLÁUSULA SEGUNDA– DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

O CEDENTE compromete-se a:

Dar em cedência e permitir o uso, a título gratuito, dos móveis e equipamentos descritos neste Instrumento.

A CESSIONÁRIA compromete-se a:

- a) Conservar e zelar pelo perfeito estado dos bens objeto deste Termo, utilizando-os como se lhe pertencesse, conservando-os e fazendo com que seu uso e gozo sejam pacíficos e harmônicos, e utilizá-los de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda.
- b) Assumir os encargos e ônus decorrentes da guarda e manutenção dos bens, incluindo os reparos que se fizerem necessários.
- c) No caso de rescisão ou extinção do Contrato de Gestão, objeto do presente, restituir os bens cedidos nas mesmas condições em que os recebeu respeitada sua depreciação natural e o Termo de Vistoria.
- d) Não emprestar, ceder, locar ou de qualquer outra forma repassar a terceiros os bens objetos deste Termo, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do CEDENTE.
- e) Declarar-se ciente de que este Termo tornar-se-á nulo, independentemente de ato especial, sem que lhe seja devida qualquer indenização, caso haja necessidade e comprovado interesse público, de dar destinação diversa, da prevista neste Instrumento, aos bens ora cedidos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E PUBLICAÇÃO.**

O presente Instrumento vigorará enquanto vigor o Contrato de Gestão, objeto do presente instrumento que poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitados o interesse público e o objeto desta Cessão.

O CEDENTE fará publicação do extrato deste Instrumento, no site oficial do Município e no Jornal Oficial de Maricá, após sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DAS OMISSÕES.**

a)O presente Instrumento tem fundamento na Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, regendo-se pelas disposições de Direito Civil, em especial as concernentes ao direito real de uso, aplicado supletivamente às normas que regem os contratos administrativos e, ainda, pelas cláusulas e condições estipuladas neste Termo e no Contrato de Gestão, objeto deste ajuste.

b)Os casos omissos ou excepcionais, assim como as dúvidas surgidas ou cláusulas não previstas neste Termo, em decorrência de sua execução serão dirimidas mediante acordo entre as partes por meio da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento juntamente com a Coordenação de Patrimônio da Secretaria de Saúde, bem como pelas regras e princípios do Direito Público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

**CLÁUSULA QUINTA– DA RESCISÃO.**

a)Os interessados poderão rescindir de comum acordo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações no prazo que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, necessitando, porém, de notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis, retornando o bem ao status quo ante.

b)O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente pelas partes, por descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias úteis, ou pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

**CLÁUSULA SEXTA– DO FORO**

Os partícipes elegem o foro de Maricá como competente para dirimir quaisquer divergências relacionadas ao presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE USO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, às quais, depois de lidas, serão assinadas pelas testemunhas in fine indicadas.

Maricá RJ, 21 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

*Luciana P. de Souza Barcelos*  
Organização Social Instituto Gnosis

Luciana P. de Souza Barcelos  
Advogada Jurídico  
Instituto Gnosis

TESTEMUNHAS:

Nome: *Ana Lúcia Lacerda S. Silva*

RG: *284512670*

CPF: *18211061724*

*Ana Lúcia Lacerda*  
Assistente Jurídico  
Instituto Gnosis

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL: INSTITUTO GNOSIS							Observação
UNIDADE GERENCIADA: CLÍNICAS DA FAMÍLIA DE MARICÁ							
CÓDIGO CONTRATO UNIDADE: 018/2020							
Rateio das Despesas da Sede da Contratada							
Natureza da Despesa		Valor Total	Rateio			Observação	
			%	Valor	Critério		
03.06.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 3.929,40	47,85%	R\$ 1.880,18		SEDE	
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 7.261,88	47,85%	R\$ 3.474,74		SEDE	
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 16.430,00	47,85%	R\$ 7.861,59		SEDE	
02.99.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 182,00	47,85%	R\$ 87,09		SEDE	
02.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 259,88	47,85%	R\$ 124,35		SEDE	
01.01.01	PESSOAL	R\$ 185.885,69	48,61%	R\$ 90.352,83		SEDE	
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 11.440,30	51,32%	R\$ 5.871,49		SEDE	
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 535,44	47,85%	R\$ 256,20		SEDE	
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 339,56	47,85%	R\$ 162,48		SEDE	
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.100,00	47,85%	R\$ 526,34		SEDE	
01.03.01	PESSOAL	R\$ 14.301,46	100,00%	R\$ 14.301,46		EXCLUSIVO	
01.03.01	PESSOAL	R\$ 13.322,91	46,49%	R\$ 6.193,69		SEDE	
01.03.01	PESSOAL	R\$ 1.022,77	100,00%	R\$ 1.022,77		EXCLUSIVO	
03.07.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 5.000,00	100,00%	R\$ 5.000,00		EXCLUSIVO	
03.07.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 4.215,06	100,00%	R\$ 4.215,06		EXCLUSIVO	
03.07.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 4.215,06	100,00%	R\$ 4.215,06		EXCLUSIVO	
01.03.01	PESSOAL	R\$ 135,50	100,00%	R\$ 135,50		EXCLUSIVO	
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 11.440,30	47,85%	R\$ 5.474,07		SEDE	
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 18.935,00	47,85%	R\$ 9.060,21		SEDE	
03.06.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 16.740,00	47,85%	R\$ 8.009,92		SEDE	
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 23.228,80	47,85%	R\$ 11.114,75		SEDE	
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 20.900,00	47,85%	R\$ 10.000,44		SEDE	
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 14.274,76	47,85%	R\$ 6.830,33		SEDE	
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 6.894,08	47,85%	R\$ 3.298,75		SEDE	
05.04.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 749,43	47,85%	R\$ 358,59		SEDE	
01.02.04	PESSOAL	R\$ 380,00	46,49%	R\$ 176,67		SEDE	
01.02.01	PESSOAL	R\$ 480,01	46,49%	R\$ 223,15		SEDE	
03.02.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 375,00	100,00%	R\$ 375,00		EXCLUSIVO	
03.13.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 339,98	100,00%	R\$ 339,98		EXCLUSIVO	
01.01.03	PESSOAL	R\$ 6.837,61	46,49%	R\$ 3.178,81		SEDE	
01.03.99	PESSOAL	R\$ 1.856,10	100,00%	R\$ 1.856,10		EXCLUSIVO	
01.03.02	PESSOAL	R\$ 14.605,62	100,00%	R\$ 14.605,62		EXCLUSIVO	
01.04.99	PESSOAL	R\$ 200,24	100,00%	R\$ 200,24		EXCLUSIVO	
01.03.03	PESSOAL	R\$ 59.972,74	100,00%	R\$ 59.972,74		EXCLUSIVO	
01.03.03	PESSOAL	R\$ 70.329,07	46,49%	R\$ 32.695,98		SEDE	
01.03.03	PESSOAL	R\$ 3.851,89	100,00%	R\$ 3.851,89		EXCLUSIVO	
01.03.02	PESSOAL	R\$ 34.192,43	46,49%	R\$ 15.896,06		SEDE	
01.03.02	PESSOAL	R\$ 2.636,24	100,00%	R\$ 2.636,24		EXCLUSIVO	
01.03.02	PESSOAL	R\$ 578,73	46,49%	R\$ 269,05		SEDE	
01.03.99	PESSOAL	R\$ 1.695,54	46,49%	R\$ 788,26		SEDE	

01.03.99	PESSOAL	R\$	127,83	100,00%	R\$	127,83	EXCLUSIVO
04.02.01	TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$	372,00	47,85%	R\$	178,00	SEDE
04.03.01	TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$	77,94	47,84%	R\$	37,29	SEDE
04.04.01	TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$	120,00	47,85%	R\$	57,42	SEDE
05.05.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	117,43	47,85%	R\$	56,19	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	7.602,73	47,85%	R\$	3.637,83	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	518,28	47,85%	R\$	247,99	SEDE
02.99.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	818,75	47,85%	R\$	391,76	SEDE
02.99.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	126,00	47,85%	R\$	60,29	SEDE
05.02.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	1.928,96	100,00%	R\$	1.928,96	EXCLUSIVO
05.02.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	457,51	100,00%	R\$	457,51	EXCLUSIVO
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	7.508,00	47,85%	R\$	3.592,50	SEDE
01.02.01	PESSOAL	R\$	5.294,75	46,49%	R\$	2.461,55	SEDE
01.02.04	PESSOAL	R\$	8.000,00	48,34%	R\$	3.867,32	SEDE
01.02.04	PESSOAL	R\$	4.160,00	46,49%	R\$	1.933,98	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	7.261,88	47,85%	R\$	3.474,74	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	7.177,65	47,85%	R\$	3.434,43	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	631,46	47,85%	R\$	302,15	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	20.479,94	47,85%	R\$	9.799,45	SEDE
01.01.03	PESSOAL	R\$	5.282,50	46,49%	R\$	2.455,83	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	939,54	47,85%	R\$	449,56	SEDE
05.05.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	722,61	47,85%	R\$	345,76	SEDE
05.05.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	2.955,05	33,64%	R\$	994,18	SEDE
03.06.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	3.864,60	47,85%	R\$	1.849,17	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	12.000,00	47,85%	R\$	5.741,88	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	12.000,00	47,85%	R\$	5.741,88	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	12.000,00	47,85%	R\$	5.741,88	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	12.000,00	47,85%	R\$	5.741,88	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	12.000,00	47,85%	R\$	5.741,88	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	12.000,00	47,85%	R\$	5.741,88	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	11.440,30	47,85%	R\$	5.474,07	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	20.473,40	47,85%	R\$	9.796,32	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	12.220,41	47,85%	R\$	5.847,34	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	18.935,00	47,85%	R\$	9.060,21	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	7.508,00	47,85%	R\$	3.592,50	SEDE
03.06.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	5.685,60	47,85%	R\$	2.720,50	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	20.900,00	47,85%	R\$	10.000,44	SEDE
03.99.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	23.228,80	47,85%	R\$	11.114,75	SEDE
03.06.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	16.740,00	47,85%	R\$	8.009,92	SEDE
03.13.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	2.627,74	47,85%	R\$	1.257,35	EXCLUSIVO
05.04.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	792,96	47,85%	R\$	379,42	SEDE
01.01.01	PESSOAL	R\$	125.681,35	100,00%	R\$	125.681,35	EXCLUSIVO

01.01.03	PESSOAL	R\$	3.904,61	100,00%	R\$	3.904,61	EXCLUSIVO
01.01.03	PESSOAL	R\$	3.864,37	100,00%	R\$	3.864,37	EXCLUSIVO
01.03.04	PESSOAL	R\$	2.057,18	100,00%	R\$	2.057,18	EXCLUSIVO
01.03.01	PESSOAL	R\$	558,89	100,00%	R\$	558,89	EXCLUSIVO
01.02.01	PESSOAL	R\$	4.996,00	100,00%	R\$	4.996,00	EXCLUSIVO
01.02.04	PESSOAL	R\$	6.900,00	100,00%	R\$	6.900,00	EXCLUSIVO
01.02.04	PESSOAL	R\$	12.150,00	100,00%	R\$	12.150,00	EXCLUSIVO
			<b>1.040.280,50</b>		<b>640.851,87</b>		